MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1286/2006

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de imuno-hemoterapia, publicitado pelo aviso n.º 5423/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Imuno-hemoterapia

Júri n.º 1 (Norte, Centro e Alentejo)

Maria José Brites Pinto Santos — *Aprovada.*»

deve ler-se:

«Imuno-hemoterapia

Júri n.º 1 (Norte, Centro e Alentejo)

Maria José Brites Pinho Santos — *Aprovada.*»

28 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso n.º 8441/2006

Concurso interno geral para provimento de 11 lugares de assistente de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa

1 — Faz-se público que, nos termos dos artigos 15.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa exarado em 6 de Julho de 2006, proferido por subdelegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de 11 lugares de assistente da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — A validade do concurso termina com o provimento dos lugares referidos no n.º 1.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Os locais de trabalho são nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins — um lugar;
Centro de Saúde de Alhandra — um lugar;
Centro de Saúde do Cacém — um lugar;
Centro de Saúde de Carnaxide — um lugar;
Centro de Saúde de Loures — um lugar;
Centro de Saúde de Mafra — um lugar;
Centro de Saúde de Odivelas — um lugar;
Centro de Saúde da Parede — um lugar;
Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria — um lugar;
Centro de Saúde de Torres Vedras — um lugar;
Centro de Saúde de Venda Nova — um lugar.

5 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem disponíveis na referida área.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, sendo dispensada a apresentação de documentos comprovativos da sua posse, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, relativamente aos mesmos requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou por convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 59 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro:

a) Possuir o grau de assistente de saúde pública ou equivalente, nos termos do n.º 3 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional inerente à categoria de assistente de saúde pública da carreira médica de saúde pública, definido no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — Método de selecção e sistema de classificação final:

8.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos preconizados na alínea *a*) do n.º 62 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.3 — A classificação final e a ordenação dos candidatos serão feitas de acordo com os n.os 67 e seguintes da portaria acima mencionada.

9 — Formalização e apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República,* 2.ª série.

9.2 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e entregue no serviço de recepção da Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa, pessoalmente, no horário das 9 às 17 horas, ou remetido por correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 9.1 do presente aviso.

9.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, cédula profissional e número fiscal de contribuinte);
b) Grau e categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o candidato esteja vinculado;
c) Pedido para ser admitido ao concurso com a indicação do *Diário da República,* com número, série e data, em que se encontra publicado o aviso;
d) Identificação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal;
f) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Cinco exemplares do *curriculum vitae;*
d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

9.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos na alínea *a*) do n.º 9.4 implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 56 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

9.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento de candidatura ou no currículo são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Divulgação das listas:

11.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* existente na entrada do edifício da Sub-Região de Saúde

de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, Lisboa.

11.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Manuela Geraldes Lucas, assistente graduada de saúde pública.

Vogais efectivos:

1.º Maria Mafalda Monteiro Vieira de Castro Sousa Chaves, assistente graduada de saúde pública.

2.º Teresa Maria Pestana Gonçalves, assistente graduada de saúde pública.

Vogais suplentes:

1.º Regina Guedes da Silva Mendes Lourenço, assistente graduada de saúde pública.

2.º Eduardo João Macias Melo Magalhães, assistente graduado de saúde pública.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Publica, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 16 609/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 28 de Julho de 2006, no uso de competência delegada, Luís Pedro da Silva Guerra foi nomeado na categoria de motorista, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Agosto de 2006, para provimento de um lugar no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Mesão Frio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Saúde, *João Luís Moreira Mocho.*

Despacho n.º 16 610/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 28 de Julho de 2006, no uso de competência delegada, Maria Manuela Cardoso Teixeira Costa foi nomeada na categoria de telefonista, por urgente conveniência de serviço, para provimento de um lugar no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Ribeira de Pena. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Saúde, *João Luís Moreira Mocho.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 8442/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2006, e por já ter sido emitida declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 12.ª Delegação, e nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de dois lugares de chefe de serviço de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aberto pro aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006:

	Valores
1.º Joaquim Monteiro da Silva	18,53
2.º Isabel Maria Castro Valério Jesus	16,63
3.º António Agripino Costa Oliveira	16,35
4.º Maria Lúcia Pereira Marinho	15,54

Nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

13 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso (extracto) n.º 8443/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, José Luís Jesus Claro, assistente graduado de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão, foi autorizado a prestar serviço neste Hospital, em regime de requisição, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 8444/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área financeira, da carreira técnica superior

1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, de 24 de Junho de 2006, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área financeira, da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 415/96, de 27 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável ao presente concurso — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Agosto, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, e nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, bem como as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior na área financeira.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.